



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 074-2026

Data: 03/06/2026

EMENTA: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de um obstáculo redutor de velocidade na Avenida Júlio Mesquita, em frente à Funilaria do Toninho, no Bairro Portal do Sol, em Regente Feijó/SP.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de um obstáculo redutor de velocidade na Avenida Júlio Mesquita, em frente à Funilaria do Toninho, no Bairro Portal do Sol, em Regente Feijó/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores, comerciantes e usuários da referida via pública, que demonstram preocupação com o excesso de velocidade praticado por alguns condutores que transitam pela Avenida Júlio Mesquita, especialmente no trecho localizado em frente à Funilaria do Toninho.

O intenso fluxo de veículos e a ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade têm gerado insegurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente a via, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física dos cidadãos.

A instalação de um obstáculo redutor de velocidade, observadas as normas técnicas e de trânsito vigentes, contribuirá significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança, organização do tráfego e tranquilidade aos moradores e frequentadores daquela localidade.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a prevenção de acidentes e para a preservação da segurança pública, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize os estudos necessários e viabilize a execução da melhoria ora proposta.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Não há outros autores para este documento.